

**Procedimento concursal****Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão
Divisão de Planeamento Urbanístico****ATA N.º 3****Proposta de designação para Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico**

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila da Nazaré e Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em substituição da Presidente do júri, Maria Teresa de Mendonça Dias Mendes Quinto, Técnica Superior/Arquitetura; João Pereira dos Santos, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente, vogal efetivo do júri; e Joana Rita Benta Gonçalves, Técnica Superior/Arquitetura, e vogal suplente do júri, a fim de proporem a designação do candidato Paulo Jorge Contente para Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, no âmbito do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

O candidato comprovou, tendo em conta o perfil exigido, os métodos de seleção aplicados e a classificação final atribuída, ser dotado de competência técnica e aptidão para o exercício das funções de Chefe de Divisão. A saber:

- a) Habilidades Académicas: o candidato é licenciado em Arquitetura - habilidades exigidas para provimento do cargo;
- b) Formação profissional: o candidato possui mais de 150 horas de formação profissional na área a concurso;
- c) Experiência Profissional: o candidato possui elevada experiência profissional na área de atuação da unidade orgânica, porquanto detém cerca de 27 anos de experiência na carreira de técnico superior, para além de já ter exercido funções de Chefe de Divisão, em regime de substituição, na área a concurso;
- d) Avaliação de desempenho: o candidato foi avaliado, nas últimas três avaliações homologadas, com desempenho Relevante/Muito Bom, no exercício das suas funções, tendo inclusivamente obtido a menção de Excelente no biénio 2023/2024;

No âmbito da Entrevista Pública de Seleção, o candidato demonstrou possuir, a um nível elevado, todas as seguintes competências: orientação para o serviço público; análise crítica e resolução de problemas; gestão e direção da organização; liderança; e visão estratégica.

Assim o júri, ao abrigo do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, propõe a designação do candidato Paulo Jorge Contente, à consideração do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, para o exercício do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.

O Júri